

PORTARIA Nº 41/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO
DO CONTRATO 04/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Gramado, Vereador **Cícero Augusto Altreiter**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LÚCIO LOPES** como **FISCAL DO CONTRATO Nº 04/2024**, referente à Dispensa de Licitação 02/2024, cujo objeto é a contratação de serviço de fornecimento de link de internet dedicado para a Câmara Municipal de Gramado/RS, visando garantir alta disponibilidade, estabilidade e segurança nas conexões de internet utilizadas pelas atividades legislativas e administrativas da Câmara. O serviço inclui a instalação, configuração, manutenção e suporte técnico contínuo, conforme especificações técnicas detalhadas em Termo de Referência.

Art. 2º. O Fiscal do Contrato designado pelo Presidente deverá observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução do contrato, no âmbito da Câmara Municipal de Gramado, as determinações estabelecidas no Edital, assim como os imperativos previstos pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes, zelando pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, verificando se a prestação dos serviços (bem como seus preços) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 26 de agosto de 2024.

Cícero Augusto Altreiter

Presidente